



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI Nº 995, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no valor de **R\$ 634.820,61 (seiscentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e sessenta e um centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.03 | Secretaria de Administração | |
| 04 | Administração | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2008 | Atividades da Secretaria de Administração | |
| FR: 2.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 608 - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 301.486,57 |
| 609 - 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 17.508,37 |
| 610 - 3.1.91.13 | Obrigações Patronais | 32.790,10 |

| | | |
|------------------------|--|-------------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.02 | Gabinete do Prefeito | |
| 03 | Essencial à Justiça | |
| 092 | Representação Judicial e Extrajudicial | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2004 | Atividades da Procuradoria Jurídica | |
| FR: 2.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 611 - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 124.728,45 |
| 612 - 3.1.91.13 | Obrigações Patronais | 32.114,79 |

| | | |
|----------|----------------------|--|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.02 | Gabinete do Prefeito | |



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 04 | Administração | |
| 122 | Administração Geral | |
| 0002 | Administração Geral | |
| 2002 | Atividades do Gabinete do Prefeito | |
| FR: 2.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 613 - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 53.708,59 |
| 614 - 3.1.90.13 | Obrigações Patronais | 6.668,00 |

| | | |
|------------------------|--|------------------|
| 02.02 | PODER EXECUTIVO | |
| 02.02.02 | Gabinete do Prefeito | |
| 04 | Administração | |
| 124 | Controle Interno | |
| 0003 | Gestão Controlada | |
| 2003 | Atividades da Controladoria Municipal | |
| FR: 2.500.0000 | Recursos não vinculados de Impostos | |
| 615 - 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 54.504,26 |
| 616 - 3.1.91.13 | Obrigações Patronais | 11.311,48 |

Art. 2º Para cobertura dos créditos especificados no art. 1º serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, consoante o artigo 43, §1º, I, da Lei 4.320/64, conforme especificado abaixo:

Superávit Financeiro:

| | |
|--|-------------------|
| Saldo apurado do exercício anterior | |
| FR: 2.500.0000 Recursos não vinculados de Impostos | 634.820,61 |

Art. 3º Os recursos informados no art. 1º desta Lei não oneram o limite de suplementação autorizado na LOA.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) sobre o valor especificado no art. 1º desta lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia



PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

dia ____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Amanda Inácio
Dir. de Dep. Apoio Admin ao Prefeito

____ / ____ / ____
Conforme Art. 87 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores